DECRETO Nº 1649 de 10 De

NOVEMBRO

De 1.983

0 GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, autorizar o servidor ODACIL VIO SEGUVIA DE MOURA, ocupante do Cargo de Chefe de Gabi­nete da Secretaria de Estado de Industria, Comércio, Ciên­cia e Tecnologia, a participar do I Seminário do Comercio-a Região Norte, no período de 10 a 12.11.83, em Manaus-AM.

Porto Velho-RO. 10 de novembro de 1983

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

 -GOVERNADOR-